

**RESOLUÇÃO Nº 117/CONSUN/2017.**

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de **Ciência da Computação**, da Unoesc.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino de Graduação, de acordo com o artigo 2º, inciso XV do seu Regimento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Ciência da Computação**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em São Miguel do Oeste e Videira, com 35 vagas anuais em cada um dos locais, nos termos do Parecer nº 117/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 174/Consun/2005.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de outubro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.